DECRETO Nº 1.502-A/90 DE 02 DE JANEIRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir crédito suplementar no valor de NCZ\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil cruzados novos), ao orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	02 01 03 07 021 2.02 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.2.0	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO ADMINIST. E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ENCARG. DO GABINETE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIP. E MAT. PERMANENTE	3.000,0	0
UNID. ORÇAM. ATIVIDADE	02 2.03 3.000 3.100 3.130 3132	ASSESSORIA JURÍDICA MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO SERV. TERC. E ENCARGOS OUTROS SERV. E ENCARGOS	86.000,0	0
ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: ATIVIDADE PROJETO	06 03 15 81 486 1.09 4.0.0.0 4.1.2.0	SECRET. DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIP. E MAT. PERMANENTE	AL	9.000,00
SOMA				98.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias,

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA:	08 02 10 58	SEC. DE URBANISMO DIVISÃO DE OBRAS URBANAS HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.13	PAV. ASFALT. CONST. MEIO FIO, SARJ. GAL. ÁGUAS PLUVIAIS E EDIFICAÇÕES	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE JANEIRO DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

> Gabinete da Secr. de Administração Em, 02 de Janeiro de 1.990.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER Secretária de Administração.